**INDICAÇÃO Nº 21/2023**

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, Vereador PROGRESSISTA, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que estabeleça contato com demais Municípios limítrofes da Barragem do Passo Real, a fim de se verificar o interesse de povoar o alagado com alevinos.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador PROGRESSISTAS